



PUBLICADO  
ATRIO DA PREFEITURA

EM 24 OUT. 2018

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
22990/2018	
Recebido em:	29/10/2018
Horário:	11:58 horas
Rubrica:	

**LEI Nº 3.481, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DENOMINA O CAMPO DE BOCHA NA  
COMUNIDADE DO PATRIMONIO DA  
PENHA SITUADA NA ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO  
CAMPO DE BOCHA MILTON PEREIRA  
DE REZENDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, **FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Campo de Bocha situado na Comunidade do Patrimônio da Penha, Zona Rural do Município de Nova Venécia, denominado como Campo de Bocha Milton Pereira de Rezende.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 24 de outubro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**